

Jaguaribe, 03 de Junho de 2015

Edição Nº: 2035

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – JAGUARIBECOMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORALEDITAL Nº 02/20150 COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais, torna público que:1. A carga horária será das 08:00 às 18:00, com plantões noturnos e finais de semana, conforme previsto no Art. 38, §1º, a, b, c, da Lei 1.204/2014:**Art. 38...§ 1º – O horário e a forma de atendimento serão regulamentados pelo respectivo regimento interno, devendo observar as seguintes regras:**a) Atendimento nos dias úteis, funcionando das 8h00 as 18h00, ininterruptamente;b) plantão noturno das 18h00 as 8h00 do dia seguinte;c) plantão de finais de semana (sábado e domingo) e feriados;d) durante os dias úteis o atendimento será prestado diariamente por pelo menos 03 (três) conselheiros tutelares, cuja escala e divisão de tarefas serão disciplinadas pelo respectivo regimento interno;e) durante os plantões noturno e de final de semana/feriado será previamente estabelecida escala, também nos termos do respectivo regimento interno, observando-se sempre a necessidade de previsão de segunda chamada (conselheiro tutelar de apoio).2. A remuneração de Conselheiro Tutelar será de 01(um) salário Mínimo, tendo como índice de reajuste o salário mínimo vigente, conforme disposto no Art. 41 da Lei 1.204/2014.3. Serão aceitas por parte do CMDCA, declarações de responsabilidades por parte dos candidatos, comprovando o trato de 02 anos, com crianças e adolescentes (item 1.7 do edital 01/2015).Jaguaribe-CE, 28 de maio de 2015.Danielly Diógenes de QueirozPresidente do CMDCA

\*\*\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº - 121/20150** Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO NO QUADRO DE COMANDO DA COMUNIDADE PEDRA BRANCA, FAZER INSTALAÇÃO DO MOTOR BOMBA DE 05 CV NO DISTRITO DE FEITICEIRO E EXECUTAR INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR DE PROTEÇÃO NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICIPIO DE JAGUARIBE- CEARA. **RESOLVE** DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 84,00 (OITENTA E QUATRO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/06/2015 a 08/06/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 03 de Junho de 2015. **FRANCISCO RONALDO NUNES.** Ordenador.

\*\*\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº 122/20150** Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: EXECUTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO SISTEMA DA COMUNIDADE PEDRA BRANCA. **RESOLVE**DESIGNAR JOSÉ ELANIO DE SOUSA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 84,00 (OITENTA E QUATRO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 08/06/2015 a 10/06/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 03 de Junho de 2015. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador.

\*\*\*\*\* \*\*